



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

manutenção do seu poder de compra, diante da majoração geral de preços, decorrente do processo de inflação;

Considerando que a atualização não poderá ultrapassar os índices inflacionários e que a Fazenda Municipal poderá atualizar seus tributos através de ato do Poder Executivo;

Considerando que, de acordo com o IPCA, a inflação no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016 atingiu o percentual de 7,63%.

Decreta:

Art. 1º. Ficam atualizados em até 7,63% os valores de referência do Município, para fins de lançamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza Anual, no exercício de 2017.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de janeiro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020